

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2865/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude condição de saúde, do(a) servidor(a), **PEDRO HENRIQUE** TORQUATO, Professor de História II, Matrícula nº 11810, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2025 a 24/11/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Professor de sala de leitura na Escola Jaime Luna, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhu 3 Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

